

Informação

Projeto de Resolução n.º 708/XIII/2.ª (BE) –
“Recomenda ao Governo que que restabeleça o regime de apoio à “manutenção de raças autóctones em risco”, voltando a permitir candidaturas e aumentos de efetivos na medida 7.8.1 do PDR 2020”.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 09/05/2017

1. Dezanove Deputados do GP do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 708/XIII/2.^a – “Recomenda ao Governo que restabeleça o regime de apoio à “manutenção de raças autóctones em risco” voltando a permitir candidaturas e aumentos de efetivos na medida 7.8.1 do PDR 2020”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 03 de março de 2017, foi admitida a 07 de março de 2017 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 09 de maio de 2017, que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado Carlos Matias (BE) procedeu à apresentação do PJR.
5. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Emília Cerqueira (PSD), Pedro do Carmo (PS), Patrícia Fonseca (CDS-PP) e João Ramos (PCP).
6. O Senhor Deputado Carlos Matias (BE) encerrou o debate.
6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)